PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 que "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor MANOEL VICENTE DOS SANTOS, e dá outras providências".

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao senhor MANOEL VICENTE DOS SANTOS, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação